



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2017

Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 142/2017**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **PANIFICADORA REGIMAR LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.059.566/0001-40, Inscrição Estadual nº 90219580-74, Inscrição Municipal nº 593, com endereço na AV. Paraná nº 215, Centro, em Piên/PR, CEP: 83860-000, fone/fax: (41) 3632-1943, neste ato representada por MARCIO LUIS DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF sob nº 842.922.709-10.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 142/2017**.

3. O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis após o envio da Nota de Empenho, das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 16:30 nos locais indicados abaixo:

SECRETARIA	LOCAL
Secretaria de Administração e Finanças	Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR
Secretaria de Educação	Avenida Brasil, nº 81 – Centro – Piên/PR
Secretaria de Saúde	Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR
Demais Secretarias	Conforme nota de empenho

3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

previstas neste Edital.

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

7. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

8. Os itens serão prestados provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0016.2026.3390300799 Contas: 2680
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390300799 Contas: 490
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.0011.2013.3390300799 Contas: 1430
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Dotações: 06.001.23.691.0010.2011.3390300799 Contas: 1220
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0012.2014.3390300799 Contas: 1580
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0014.2023.3390300799 e 09.002.27.812.0015.2024.3390300799 Contas: 2280 e 2430
SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.04.122.0002.2003.3390300799 Contas: 320
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 001.10.301.0018.2031.3390300799



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

Contas: 3190
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390300799
Contas: 960
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.3390300799
Contas: 760

10. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

11. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 142/2017**, que desta Ata faz parte integrante.

12. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 142/2017**.

13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 142/2017**, as Requisições de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/bens e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	ARACI MARIA DE SÁ RIBAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	HELONEIDA SOUZA DA MATTA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	NEIDE DE FÁTIMA ZANQUETA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	PRISCILA APARECIDA GUINTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NOILI F. GASSNER
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	ROSELI APARECIDA MIELKE
SECRETARIA DE GOVERNO	DOUGLAS LIETZ
SECRETARIA DE SAÚDE	RUBIA FORTESKI/ LETICIA HONÓRIO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	ELAN GABRIEL FORTESKI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	HELOANA SAMARA TURECK

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Sr. LIVINO TURECK, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

LIVINO TURECK - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

PANIFICADORA REGIMAR LTDA – ME
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: _____

Nome: MARISTELA W. STOECKLY

Assinatura: _____

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: _____